



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 638/1958		
Ementa DENOMINA "CLEMENTE FERREIRA" A RUA 2 DO JARDIM ANA MARIA.		
Data da Norma 15/04/1958	Data de Publicação 26/04/1958	Veículo de Publicação O Jundiaiense
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 831/1957</u> - Autoria: Amadeu Ribeiro Júnior		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: AMADEU RIBEIRO JÚNIOR		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI nº 638, de 15 de ABRIL de 1958 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão real~~i~~zada no dia 9/4/1958, PROMULGA a seguinte lei:-

Art. 1º - A rua 2 (dois) do Jardim "Ana Maria", passe a denominar-se "Clemente Ferreira".

Art. 2º - Das placas toponímicas constarão os seguintes dizeres:

"Eminente fisiologista brasileiro".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atq. VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em quinze de abril de mil novecentos e cinquenta e oito.

ARALDO MORAES JÚNIOR
Diretor